

**RESOLUÇÃO nº 054 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 05 de Dezembro de 2019.**

*Homologa o Projeto Pedagógico do Curso de
Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 042/2019 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 05 (cinco) de dezembro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus de Gurupi/TO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 05 de dezembro de 2019.



Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018